



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 2.400/2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

“ALTERA O ANEXO I DO GRUP II – (ATIVIDADES OPERACIONAIS E DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL – AOG) DA LEI COMPLEMENTAR 2.225/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SALÉSIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

FAZ saber a todos os habitantes do Município de Santa Rosa de Lima, que a Câmara Municipal votou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a tabela do Grupo II (Atividade operacional e da Administração em Geral – AOG) da Lei complementar 2.225/2018 de 30 de agosto de 2018 que passara a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – GRUPO II – ATIVIDADES OPERACIONAIS E DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL - AOG

CARGOS	Nº VAGAS	CARGA HORARIA	NIVEL DE VENCIMENTO
--------	----------	---------------	---------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

Agente de Identificação	01	40	AOG -2
Agente Comunitário de Saúde	07	40	AOG -7
Agente Telefonista	02	40	AOG -1
Agente de Inclusão Digital	04	40	AOG -1
Auxiliar de Biblioteca	02	40	AOG -1
Auxiliar Odontológico	02	40	AOG -4
Fiscal de Tributos	01	40	AOG -4
Fiscal de Vigilância Sanitária	02	40	AOG -2
Monitor de Dança	01	20	AOG -1
Monitor de Turismo	02	40	AOG -4
Técnico Administrativo	10	40	AOG -4
Técnico Agrícola	02	40	AOG -3
Técnico Contábil	02	40	AOG -6
Técnico em Computação	02	40	AOG -2
Técnico em enfermagem	05	40	AOG -4
Técnico em Saúde Bucal	02	40	AOG -4
Técnico em Patrimônio/Frotas	01	40	AOG -2
Técnico em Setor Pessoal	01	40	AOG -5
Tesoureiro	01	40	AOG -6
Técnico em controle Interno	01	40	AOG -6
Técnico em Licitação e Contratos	01	40	AOG -6
Técnico em Agrimensura	01	20	AOG -4

